



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

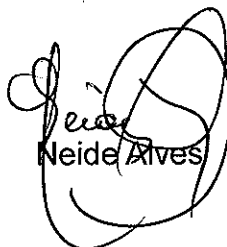
PORTARIA N° 746 DE 03 DE MAIO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 2º, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e Portaria Ministerial nº 18 de 10.01.2013 do Ministério da Educação e conforme processo nº 23397.000856/2012-16,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 24 de novembro de 2012, **Progressão Funcional** ao Professor CLAUDIR SCHMIDLIN – Siape nº 0342608, lotado no Câmpus Curitiba, deste IFPR, da Classe D nível 304 para a Classe D nível 401 por ter obtido 190 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para o docente habilitar-se à progressão subsequente é 24 de maio de 2014.

  
Neide Alves